



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1576, Ginásio Poliesportivo, Fundos, Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-036
atendimento.meioambiente@santacruz.rs.gov.br - Fone (51) 3120-4056

Cinturão Verde

A LEI COMPLEMENTAR Nº 741, DE 12 DE ABRIL DE 2019 que institui o Plano Diretor de Santa Cruz do Sul e dá outras providências, em seu Art. 41 define o seguinte: “O Cinturão Verde é uma área de uso restrito com aproximadamente 463 hectares, delimitada nos mapas que constam desta Lei, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4.117, de 26 de maio de 1994”.

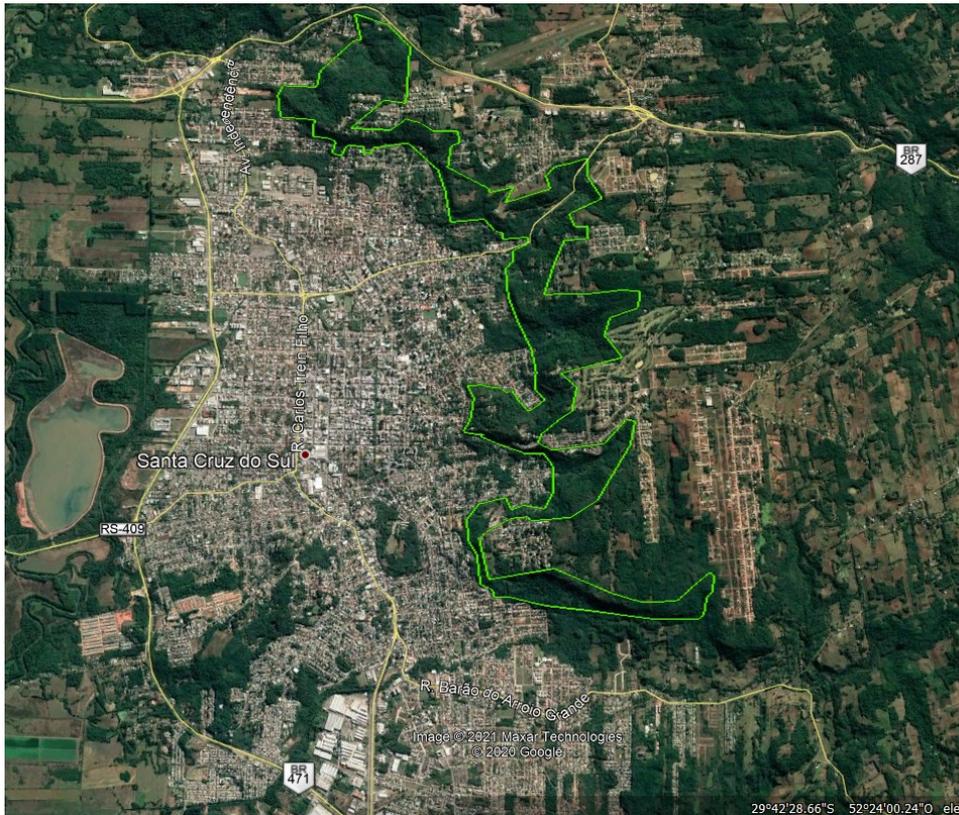


Fig. 01 – Localização do Cinturão Verde no município de Santa Cruz do Sul. Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, 2021.

MITO

Muitos acreditam se tratar de uma Área de Preservação Ambiental (APA) ou uma única área de preservação permanente (APP). Entretanto, é necessário desmistificar essa ideia.

O Cinturão Verde é, na realidade, composto por propriedades públicas e privadas. A grande maioria dos imóveis inseridos no Cinturão Verde pertencem à particulares, sendo que apenas cerca de 12% constituem áreas públicas. Ele contém em si diversas APPs distribuídas na forma da Lei Federal 12.651/2012, art.4.



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1576, Ginásio Poliesportivo, Fundos, Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-036
atendimento.meioambiente@santacruz.rs.gov.br - Fone (51) 3120-4056

Não é área intocável, mas possui restrições e regras bem específicas para sua utilização, esclarecidas no Plano Diretor de 2019, Lei Complementar 741/2019 e suas alterações.

A Biodiversidade do Cinturão Verde

Em 2014, a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) apresentou à SEMASS relatório (dois volumes) condensando o resultado de estudos realizados no Cinturão Verde, no qual é mencionada a biodiversidade amostrada:

FLORA

São mais de 300 espécies vegetais, considerando-se árvores e plantas inferiores. Esta diversidade é certamente bem maior, pois há gêneros cujas subdivisões ainda nem identificadas a nível de espécie. Neste cálculo estão incluídos alguns cultivares exóticos ou introduzidos.

Entre as espécies ameaçadas e raras destacam-se: os musgos *Fontinalis duriaei* e *Thuidium subgranulatum*, a bromélia endêmica do sul do Brasil (*Aechmea wikleri*), palmitreiro-juçara (*Euterpe edulis*), grápia (*Apuleia leiocarpa*) e araucária (*Araucária angustifolia*).

Foram registrados: 25 espécies de briófitas, 81 espécies de pteridófitas e 195 espécies de árvores.

FAUNA

São mais de 250 espécies da fauna silvestre, dentre peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Neste cálculo não estão incluídos artrópodes (insetos, aracnídeos, crustáceos e outros grupos inferiores em tamanho), eles sozinhos representam mais de 80% em número de espécies quando se consideram todos os seres vivos do planeta, inclusive o homem.

Entre as espécies ameaçadas destacam-se: gralha azul (*Cyanocorax caeruleus*), tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla*), gato-do-matopequeno (*Leopardus trigrinus*), gato-maracajá (*Leopardus wiedii*) e veado-bororó-do-sul (*Mazama bororo*). Outras espécies que se destacam: mico-prego (*Sapajus nigritus*), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), ouriço-cacheiro (*Sphigrus villosus*) e tucano-de-bico-verde (*Ramphastos dicolorus*).

Foram registrados: 29 espécies de anfíbios (atingindo 33 espécies em 2017), 15 espécies de répteis (atingindo 28 em 2017), 123 espécies de aves, 18 espécies de peixes e 64 espécies de



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1576, Ginásio Poliesportivo, Fundos, Santa Cruz do Sul - RS - CEP 96820-036
atendimento.meioambiente@santacruz.rs.gov.br - Fone (51) 3120-4056

mamíferos.

Atualização: 15/01/2021.